

LEI Nº 745 / 78

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se *Rua Lincoln Marinho*, nesta cidade, no Bairro da Barra, a via que tem início, na Rua Marius Dornelas e termina na Avenida Monteiro de Castro, atravessando a rua Dr. Lídio Alerano Bandeira de Melo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução dessa lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dada e passada no Edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito. (06/03/1978)

João Braz
Prefeito Municipal de Muriaé